

Memorando 11- 1.182/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 25/03/2024 às 15:24:42

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 102/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_102_2022_HERLON_HENRIQUE_KUHL_e_CIA_LTDA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/03/2024 15:27:04	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	25/03/2024 17:26:40	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	26/03/2024 07:47:11	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	26/03/2024 07:56:37	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A5D8-C0E5-ED7C-D864**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.182/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, Centro, CEP 85.601-030 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 84.797.315/0001-00, neste ato representada legalmente pelo Senhor Herlon Henrique Kuhl, portador do CPF nº 768.462.109-20 e do RG nº 4.706.818-5, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 57/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 30/2022, o qual gerou o Contrato nº 102/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, objetivando a contratação de serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 05/04/2024 a 04/04/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 132.185,80 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Quantidade Estimada Anual de Cópias	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01		Contratação de serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos ou seminovos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, conforme especificações do Plano Básico: Equipamentos necessários conforme especificações dos Tipos: - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Monocromática — TIPO 1; - Impressora Multifuncional Laser Monocromática — TIPO 2; - Impressoras Multifuncional Jato de Tinta Colorida —			



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	TIPO 3; - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Fotográfica Papel A3 — TIPO 4. Estimativa total 1.044.712 cópias. Quantidade estimada de equipamentos 51. Período de execução 12 meses.			
01	Cópia/impressão A4 monocromática	820427	0,10	82.042,70
02	Cópia/impressão A4 colorida	221525	0,22	48.735,50
03	Cópia/impressão A3 colorida	2760	0,51	1.407,60
VALOR TOTAL R\$				132.185,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 102/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de março de 2024.

Município de Chopinzinho – PR

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Contratante

HERLON HENRIQUE
Assinado de forma digital por
HERLON HENRIQUE
Kuhl:76846210920
Dados: 2024.03.25 15:02:36 -03'00'

Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda
Herlon Henrique Kuhl – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: HERLON HENRIQUE KUHLE, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5D8-C0E5-ED7C-D864>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda CNPJ: 84.797.315/0001-00. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 04/04/2025. Valor do Aditivo: R\$ 132.185,80 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico – Edital nº 30/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: HERLON HENRIQUE KUHLE, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5D8-C0E5-ED7C-D864> e informe o código A5D8-C0E5-ED7C-D864





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D8-C0E5-ED7C-D864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HERLON HENRIQUE KUHL** (CPF 768.XXX.XXX-20) em 25/03/2024 15:02:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/03/2024 15:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 25/03/2024 17:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 26/03/2024 07:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 26/03/2024 07:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5D8-C0E5-ED7C-D864>

Memorando 12- 1.182/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/03/2024 às 07:53:51

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_102_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 102-2022 - HERLON HENRIQUE KUHLM & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda CNPJ: 84.797.315/0001-00. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 04/04/2025. Valor do Aditivo: R\$ 132.185,80 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico – Edital nº 30/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:7D6F418D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>